

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1040, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Corregedor-Geral da
Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, em virtude de licença para tratamento
de saúde, no decorrer de 10.12.2018 a 12.12.2018;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Junqueiro;

CONSIDERANDO que a magistrada Renata Malafaia Vianna,
Juíza Substituta designada da Comarca de Teotônio Vilela, Juízo Substituto Legal da
Comarca de Junqueiro, encontra-se de férias no decorrer do período de 20.11.2018 a
19.12.2018;

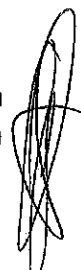
CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes
de Direito integrantes do Subgrupo I da 4ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se
encontrarem auxiliando outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO a licença do magistrado Leonilzo de Melo
Freitas, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo; e, designado
para responder pela Comarca de Junqueiro, no decorrer do período de 20.11.2018 a
19.12.2018 – Portaria nº 948, de 08.11.2018, DJe de 09.11.2018 –, em razão de
falecimento de pessoa da família, durante 10.12.2018 a 17.12.2018;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de
substituição legal, é o da 1ª Vara da Comarca de Coruripe,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado MAURO BALDINI, titular da
1ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Comarca de Junqueiro, em razão da licença do magistrado designado, Leonilzo de Melo Freitas, no decorrer do período de 10.12.2018 a 17.12.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

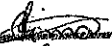
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 11 de dezembro de 2018



(fls. 62)